



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão única

C. M. de Marapoama, em 15/5/23

PROTOCOLADO Nº 43/2023

C. M. de Marapoama, em 11/06/23

REQUERIMENTO n.º 015/2023

Autor: Vereador – HEIBE JESSE MENEGUESSO - PSDB

Assunto: REQUER da Mesa Diretora que determine a vereadora Roseleide Alves dos Santos que protocole na Secretaria desta Egrégia Casa Leis o parecer do PROMOTOR DE JUSTIÇA e dos 3 (TRÊS) ADVOGADOS consultado por ela em relação ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2023.

Senhora Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Heibe Jesse Meneguesso, vereador que abaixo subscreve, vem pelo presente, expor e requerer e o que segue:

Tendo em vista que a vereadora Rosileide Alves dos Santos disparou através de um grupo de WhatsApp administrado por Ela e por mais duas pessoas de nomes Surraila e Sirlene, um áudio onde afirma que consultou um Promotor Jurídico e 3 (três) advogados que asseguraram que o seu projeto de Lei que obrigava a Prefeitura Municipal investir recursos financeiros para apreender animais de grande porte e acomodá-los em local apropriado era CONSTITUCIONAL e não tinha VÍCIO DE INICIATIVA, como apontou o Veto do Executivo Municipal e o Parecer do Jurídico da Câmara Municipal; **REQUEIRO** dentro do prazo regimental que a vereadora acima citada protocole na Secretaria desta Egrégia Casa Leis o parecer do referido Promotor Jurídico e dos 3 (três) advogados consultado por ela em relação ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2023.

Vale destacar que o parecer desse Promotor Jurídico e desses 3 (três) advogados consultado pela vereadora não foi apresentado e nem lido durante as Sessões Legislativas que trataram do referido Projeto de Lei e do referido Veto do Executivo Municipal, o que caso tivesse sido apresentado, poderia ter mudado o entendimento dos vereadores. Observando que essa afirmação através do áudio, tem induzido a população achar que somente Ela está trabalhando e que a maioria dos demais vereadores estão sem fazer nada e atrapalhando Ela que está trabalhando.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Por esse motivo, requiro apoio dos demais vereadores para que se aprove o presente requerimento para que a vereadora Rosileide Alves dos Santos possa provar a veracidade das informações por ela espalhadas pelas Redes Sociais de forma Oficial, com documentos escritos e com assinaturas de seus responsáveis.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** seja oficiada a vereadora Rosileide Alves dos Santos para que protocole na Secretaria desta Egrégia Casa Leis o parecer do PROMOTOR DE JUSTIÇA consultado por ela em relação ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2023.

É O REQUERIMENTO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 15 de Maio de 2.023

Heibe Jesse Meneguesso
HEIBE JESSE MENEGUESSO
VEREADOR PSDB